



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano XII, Edição 2043 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 644, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Paulo José Pereira Trindade Júnior.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Paulo José Pereira Trindade Júnior, nos termos do art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 24/06/2024 12:26:01
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 56C85887001488F3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 012/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Processo n° 2024.10000.10718.0.001718.

PRAZO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a partir de 08/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33903007 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme a Nota de Empenho n° 2024NE00100.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e KAMILA SALGADO DOS SANTOS, pela empresa ALV SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023-CMM

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 013/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Processo n° 2024.10000.10718.0.001894.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM – FONTE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - NATUREZA DESPESA: 33903007 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme a Nota de Empenho n° 2024NE00104.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e THANGRIENE UINE ALVES FERREIRA, pela empresa AHP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de junho de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



olm@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano XII, Edição 2195 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DISTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023-CMM

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda, de água mineral/potável envasada em garrações plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros, de água mineral/potável sem gás envasada em garrações de 350 ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: Em consequência do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2023 - CMM. Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.000671. Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001894.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e THANGRIENE UINE ALVES FERREIRA, pela empresa AHP Comércio de Alimentos e Representação Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de abril de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 05/05/2025 11:49:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BE8908150017AA86 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

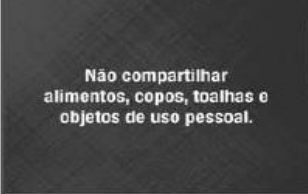
 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

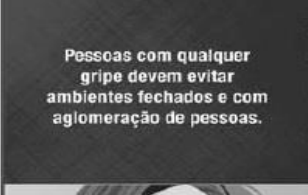
SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

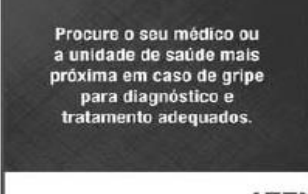
**Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**

**Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**

**Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**

**Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**

**Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**

**Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde